

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

ATA N.º 2/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma horas e trinta minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia;

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 7 da Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2017;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 8 da Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2017;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Análise conducente à Ata n.º 1 da Sessão Extraordinária de 26 de janeiro de 2018;

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Designação de quatro pessoas pela Assembleia Municipal, para integrarem a Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Designação de quatro cidadãos de reconhecida idoneidade para integrarem o Conselho Municipal de Segurança;

PONTO TRÊS PONTO SETE: Apresentação de Voto de Louvor por Mérito Desportivo em 2017;

PONTO TRÊS PONTO OITO: Apresentação de Moções;

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Apresentação de Saudação.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou boa noite a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Pedro Manuel Alpalhão Bilro; Luis Miguel Generoso Baltazar; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se a ausência do membro: Vanda Cristina Branco Godinho, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 1) e foi substituída pelo senhor Luis Miguel Generoso Baltazar.

Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, em nome da Mesa, expressou os votos de pesar e sentidas condolências à força da CDU, pelo falecimento do senhor António Joaquim Moura Lopes, “um homem natural de Borba, que teve sempre um papel ativo na defesa dos valores e abril, e que ocupou o lugar de membro desta Assembleia no mandato de 2005 a 2009. Os votos de condolências são extensivos à família do mesmo”.

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

O senhor **Ricardo Jorge B. Lapão** desejou boa noite a todos os presentes e expôs ao senhor Presidente a situação da "avenida", que liga a Urbanização da Horta do Picadeiro à Zona da Cerca. "Houve um aumento de tráfego nesta zona, o que provoca muito pó, não facilitando a abertura das janelas das casas de quem ali vive, e que tem crianças com problemas de alergias (...). O que eu pretendo saber é se não será possível fazer-se a circulação num só sentido, e em casos excecionais (festividades), fazer-se então nos dois sentidos".

Seguidamente colocou mais algumas perguntas ao senhor Presidente sobre:

- O comportamento das pessoas de etnia cigana junto ao Pingo Doce;
- Sobre a Água, "(...), se existe algum planeamento ou agendamento por parte do executivo para chegar mais próximo da população", porque no seu entender só os folhetos e a publicidade não são suficientes para sensibilizar a população. Acrescentou "(...) penso, que de futuro, este será um dos grandes problemas do nosso Alentejo".

O **Presidente da Câmara Municipal** desejou boa noite a todos os presentes e agradeceu a intervenção do senhor Ricardo. Adiantou "(...) Borba foi sempre mal pensada, ou seja, aquele dito parque de feiras e exposições está mal pensado (...), fazendo-se uma ligação em termos urbanísticos da Cerca ao Picadeiro ficávamos melhor (...)". Respondeu ao senhor Ricardo, que uma forma de evitar todo aquele pó, seria trancar a circulação dos veículos, exceto nos dias de eventos na zona. É um assunto a pensar! Acrescentou, "(...) o difícil de fazer é a alteração Plano de Pormenor, o PDM que envolve toda aquela área". Concordou, com o membro Augusto Guégués, quando este, em Assembleias anteriores, referiu que aquela zona tem de ser uma zona urbanizável, fazer-se a ligação da Cerca ao Picadeiro em termos urbanos.

No que respeita aos conflitos ocasionados por pessoas de étnica cigana, disse "(...) estamos atentos a essas situações, de forma a evitar que haja excessos, coisas trágicas (...), e as autoridades competentes também estão informadas dessas situações". Adiantou, "(...), contatei uma entidade, para saber se era possível, da prestação social que estas pessoas recebem, deduzir os valores da água, da luz, ao qual me foi respondido, que não se pode mexer nas prestações sociais".

No que respeita ao problema das Águas, informou que no dia anterior tinha tido uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, sobre a questão da água. O objetivo desta reunião, era encontrar formas de apoios, para a reestruturação da rede de Águas em baixa. "A Água subterrânea, é do mais fictício que pode haver". Acrescentou, talvez o furo que foi feito no ano passado não seja suficiente para combater a falta de água que se poderá vir a sentir no concelho de Borba. Colocou a hipótese de se fazer outros furos, caso fosse necessário. Os locais escolhidos seriam, Orada e próximo de Rio de Moinhos, estes assuntos estão ainda a ser discutidos.

Realçou, "(...) uma atividade que está muito relacionada no concelho de Borba com a Água é a agricultura, neste momento é mais importante que o mármore. É uma atividade que dá emprego a muitas pessoas, desta atividade depende o sustento de muitas famílias".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

O Segundo Secretário Rui Franco desejou boa noite a todos os presentes e, apresentou um resumo do expediente. Seguidamente, informou que como usualmente o expediente encontra-se disponível para consulta.

EXPEDIENTE ENTRADO

- **Ofício da DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais**, a informar sobre “Alerta precoce de desvios – n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Informação relativa ao ano de 2016”.
- **Email da Assembleia Municipal da Guarda** com uma Moção de Apoio ao “Movimento pelo Interior – em nome da Coesão”, aprovada por unanimidade em 18 de dezembro de 2017.
- **Email da Câmara Municipal**, a dar conhecimento sobre o despacho do senhor Presidente, relativamente ao ofício recebido da DGAL.
- **Ofício do Município de Vila Viçosa**, sobre a “Instalação da ligação ferroviária Sines-Elvas/Caia.
- **Ofício da Câmara Municipal de Borba**, em resposta ao pedido de esclarecimento do Partido Socialista, entregue na A.M. de 23/12/2017, relativo à inscrição/dotação previsional de rubrica “**Reposições Não abatidas aos Pagamentos**”, no Orçamento Municipal de 2018.
- **Ofício da CPCJ** com o relatório de atividades do ano de 2017.
- **Email da ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais)**, sobre o 2º Encontro Nacionais das Assembleias Municipais e da Adesão a esta Associação.
- **Email dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada** – com o

pedido de informação sobre:

- **Nº de contadores ativos (até 31 dezembro de 2017)**
 - Doméstico**
 - Não doméstico**
- **Nº de clientes de saneamento (até 31 de dezembro de 2017)**
 - Doméstico**
 - Não domestico**

EXPEDIENTE EXPEDIDO

- **Ofício ao Partido Socialista** com a resposta recebida da C.M. de Borba, relativamente ao pedido de esclarecimento entregue na A.M. de 23/12/2017.

A Presidente da Assembleia Municipal, informou que quem pretenda consultar a correspondência da Assembleia noutro dia, poderá fazê-lo no Gabinete do Expediente e Apoio Administrativo, no 1º andar do edifício da Câmara.

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia;

O membro **Jorge Pinto** desejou boa noite a todos os presentes, e disse que o período antes da ordem do dia, destina-se a debatermos matérias de interesse para o Município. O Regimento da Assembleia Municipal de Borba, contraía os princípios do que é o período de antes da ordem do dia, ao impedir que os períodos antes da ordem do dia, possam ter deliberações. Acrescentou "(...) estes períodos são exatamente para debater e decidir, e nesse sentido, não querendo violar o Regimento senhora Presidente, vou apresentar três Moções, que não me importarei, que sejam depois inseridas formalmente no período da Ordem do Dia.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...) de acordo com o Regimento o período onde se pode deliberar é no período da ordem do dia. O que ficou acordado com o senhor membro Jorge Pinto antes desta Assembleia iniciar, foi que o senhor membro apresente as Moções, neste período, mas a votação das mesmas só será feita no período da ordem do dia, para que o Regimento seja cumprido". Acrescentou, "(...) proponho, que quando for feita a inclusão do ponto respeitante à entrega das moções, que o mesmo seja feito por alíneas".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

O membro Nelson Gato informou que os membros do PSD, também tinham umas Moções para apresentar.

A Presidente da Assembleia Municipal disse "(...) proponho que se utilize o mesmo método, na inclusão deste ponto". A apresentação agora, e a votação no período da ordem do dia, já com a inclusão do ponto feita, e por alíneas a identificar cada uma das moções apresentadas.

O membro Nelson Gato disse discordar com a senhora Presidente, porque "(...) todos os pontos apresentados na ordem do dia têm de ser devidamente documentados, previamente entregues a todos os membros com cinco dias ou oito dias de antecedência. Como tal, uma Moção que integra a ordem do dia tem de ser devidamente documentada".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...) a lei 75/2013 de 12 de setembro, no n.º 2 do artigo 50.º, diz: Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre os assuntos não incluídos na ordem do dia".

O membro Jorge Pinto disse "(...), quando chegarmos ao ponto da ordem de trabalhos, respeitante ao Regimento, irei apresentar uma proposta de alteração ao Regimento, porque o Regimento neste sentido é violador da lei. O Regimento não pode ultrapassar a lei! A lei determina que as Assembleias Municipais ordinárias, têm um período antes da ordem do dia para tomadas de posição, que se votam, sobre interesse do Município, que considerarmos. Não me obsta rigorosamente nada, que dentro da interpretação da senhora Presidente, apresentar as Moções neste momento, da mesma forma, que o período de informação do Presidente da Câmara, é obrigatório na ordem do dia e não no período antes da ordem do dia. Porque a fiscalização da Assembleia Municipal à atividade da Câmara, a prerrogativa vai ao limite de poder apresentar moções de censura (...), e se algum dia isso acontecer, e se este ponto não estiver no período da ordem do dia, estaríamos impedidos de o fazer. Peço à senhora Presidente que na próxima Assembleia Municipal, coloque no período da ordem do dia, atividade do Município, (...)".

Acrescentou, que ia apresentar as moções no período antes da ordem do dia, quanto à votação deixava à consideração da Assembleia.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa da Assembleia Municipal, já tinha considerado pedir um parecer jurídico, primeiro à Câmara Municipal (gabinete jurídico), e depois esta fará chegar junto da CCDRA, o pedido de parecer, sobre a questão levantada pelo senhor membro Jorge Pinto. Logo que a resposta chegue, a mesma será transmitida em Assembleia Municipal, para todos fiquem devidamente esclarecidos e não restem dúvidas.

O membro Paulo Ferreira referiu, que aquela situação de se votar, ou não, as moções no período antes da ordem do dia, já tinha surgido, também, no anterior mandato. "Como o Regimento não era muito claro nesse sentido, ficou definido na altura, por todos, que as moções eram apresentadas e votadas, no

período antes da ordem do dia”. Continuou “(...) penso que qualquer decisão que for tomada está ferida de legalidade”.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “(...) de acordo com a lei 75/2013 de 12 de setembro, artigo 50.º - Objeto das deliberações – n.º 1 - Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião – n.º 2 - Tratando-se de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia”. Isto é a lei, como os senhores membros sabem a lei é soberana, como tal a lei prevalece.

O membro Paulo Ferreira respondeu “(...) então posso dizer que mais de metade, dos que aqui estamos durante algum tempo violamos a lei”.

A Presidente da Assembleia Municipal continuou “(...), isto é uma nova Assembleia, não podemos repetir situações menos corretas”.

O membro Paulo Ferreira interrompeu “(...) se o foi permitido fazer até hoje com o Regimento em vigor, na minha opinião não seria hoje, sem alterarmos o Regimento que o deveríamos fazer (...)”.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “(...), se o senhor membro Paulo Ferreira se recorda, sempre houve muita polémica em relação a esta situação das moções serem votadas antes da ordem do dia. Nessa altura alguém cedeu, cedeu a Mesa (...), mas se nós agora temos noção que agimos de forma errada no anterior mandato, não temos de continuar a seguir aquilo que não está na lei”. Seguidamente enunciou novamente o artigo 50.º, n.º 2 da Lei 75/2013 de 12 setembro, para especificar o referido. “O que a Mesa propõe à Assembleia, é à alteração da ordem de trabalhos e a inclusão dos pontos respeitantes às moções, conforme está estipulado no artigo referido. Eu só disse que as moções eram apresentadas antes da ordem do dia, porque foi proposta do senhor membro Jorge Pinto, e quem sou eu para contrariar o membro Jorge Pinto, se é esse o desejo dele!”.

O membro Paulo Ferreira esclareceu “(...), não vejo porque não podemos fazer hoje, o que temos feito até aqui, é esta a minha questão, (...)”. Acrescentou “(...) para mim não faz muito sentido, ser só agora referido a inclusão de outros pontos na ordem de trabalhos, deveria ter sido feito logo no início da Assembleia”.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “(...) senhor membro Paulo Ferreira, eu só posso fazer a proposta de inclusão de pontos na ordem de trabalhos à Assembleia no ponto três – Período da ordem do dia”.

O membro Pedro Bilro interveio e esclareceu “(...) em relação ao assunto em discussão, na minha opinião como jurista, a interpretação que a Mesa da Assembleia faz, é uma interpretação correta. Juridicamente, o que poderia ter sido feito, era os membros terem seguido o estipulado pelo artigo 29.º do Regimento da Assembleia “ *A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da Assembleia Municipal, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja*



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

apresentado, por escrito, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias”, ou então, dar cumprimento ao artigo 50.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

A Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao membro Pedro Bilro se estava correta a sua interpretação quando disse “(..) este ponto só poder ser incluído no ponto três – período da ordem do dia”.

O membro Pedro Bilro respondeu “está correto!”. Seguidamente fez alusão ao artigo 55.º do Regimento da Assembleia Municipal “**Interpretação e integração de lacunas – Compete à Mesa da Assembleia Municipal, com recurso para o plenário, interpretar o presente Regimento e integrar as suas lacunas**”. Acrescentou, que tudo que seja objeto de deliberação, tem de ser feito no período da ordem do dia.

O membro Jorge Pinto referiu que era importante que a Assembleia Municipal tivesse dois termos presentes que são: deliberação e apreciação. Esclareceu “(..) a Assembleia Municipal não delibera sobre contas de gerência, aprecias, que exige uma votação sobre essa matéria, mesmo que a Assembleia aprecie uma conta negativamente, a conta segue os seus tramites legais para as entidades subsequentes. A Assembleia delibera sobre o orçamento, e a deliberação tem a força de impedir o prosseguimento no caso de não ser aprovado. O Regimento é claro, quando diz que é no período antes da ordem “(..) destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, por isso eu não prescindo, de neste período a Assembleia aprecie as matérias que aqui trago presentes”.

A Presidente da Assembleia Municipal informou, que a votação das moções que o senhor membro Jorge Pinto iria apresentar só seria feita no período da ordem do dia, caso o plenário concordasse com a inclusão daqueles pontos na ordem de trabalhos.

O membro Jorge Pinto apresentou e leu a primeira Moção das três que vai apresentar, a qual se arquiva em pasta anexa, como o documento nº 2, e seguidamente se transcreve:

“Moção

Não queremos ficar a ver passar os comboios

O projeto de construção do eixo ferroviário Sines-Caia, que é parte integrante do Corredor Internacional Sul destinado a ligar os portos de Lisboa, Setúbal e Sines a Badajoz, não teve em conta os interesses do Distrito de Évora e das suas populações.

Uma ligação de tão grande importância para o País não pode ser um mero atravessamento do território, devendo também criar condições de desenvolvimento económico e social de âmbito regional. O turismo, as várias indústrias instaladas e a atividade agropecuária, setores da economia com importância no Distrito, podem e devem beneficiar do transporte ferroviária.

Também as populações têm direito a ver melhoradas as suas condições de mobilidade, passando a usufruir de uma alternativa de transporte moderno, rápido e confortável.

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

É importante que se acautelem eventuais, prejuízos ambientais que possam pôr em causa o bem-estar dos habitantes das zonas próximas da linha, como no caso do troço entre as estações de Évora e Évora-Norte e na passagem pelo aglomerado rural da Carrapatosa (Alandroal).

A construção de um significativo número de obras de arte de engenharia (plataforma de via, viadutos, passagens desniveladas, etc) vai originar um intenso tráfego de viaturas pesadas de carga pelas estradas e caminhos municipais, com as inerentes consequências negativas para a rede viária dos concelhos.

Face ao conjunto de considerações expostas, propõe-se:

1 – Que o eixo ferroviário Sines-caia contemple a circulação de comboios de passageiros (ligações regionais, para além das internacionais).

2 – Que os núcleos industriais de Évora, Vendas Novas e da Zona dos Mármoreos (Alandroal, Borba, Vila Viçosa e Estremoz) sejam servidos por plataformas de carga/descarga, que não estão previstas.

3 – Que sejam tomadas medidas efetivas de minimização de impactos ambientais, quer em fase de obra, quer definitivas.

4 – Que os Municípios cuja rede viária vai sofrer danos resultantes da intensa circulação de viaturas pesadas sejam ressarcidos das despesas de manutenção de estradas e caminhos.

Borba, 23 de fevereiro de 2018

A enviar. Aos Grupos Parlamentares; Presidente da República; 1º Ministro, divulgar à Comunicação Social. O Membro da Assembleia Municipal pela CDU”

Seguidamente apresentou a e leu a segunda Moção, que se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 3, e se transcreve;

“Moção

Durante mais de 500 anos os correios sempre prestaram um serviço público e social, através do qual foi granjearam o respeito, a simpatia e o carinho das populações e das instituições.

Em 2013 o governo de então PSD-CDS-PP iniciou o processo de privatização, com entrega 70% dos CTT a privados, para, no ano seguinte alienara os restantes 30%.

*Neste processo o contrato de concessão obriga a que os CTT mantenham determinados níveis do serviço público, mas nada disto é respeitado, sendo evidente que único objetivo da administração é garantir aos novos donos capital estrangeiro, um rápido retorno do capital investido, aproveitando a rede dos CTT para implantar um **Banco** a nível nacional.*

Entretanto os detentores dos CTT, pressionam as autarquias para assumirem os serviços postais, levando a que os respetivos custos sejam suportados por dinheiros públicos, situação que tende a alastrar-



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

se com a complacência do governo e a participação ativa de algumas autarquias de maioria do Partido Socialista.

O processo de destruição do serviço público já levou ao despedimento de centenas de trabalhadores e ao encerramento de vários serviços dos CTT, e, a ser prosseguido este caminho serviço público postal acabará por ser destruído, processo que temos a responsabilidade de interromper.

Face ao exposto a Assembleia de Borba, reunida em 23 de fevereiro decide:

- 1 – Exigir ao Governo que intervenha para travar o desmantelamento desta empresa e atempadamente reverta para o estado o serviço postal por incumprimento por parte dos CTT do Contrato de Concessão.
- 2 – Exigir que a administração dos CTT divulgue a lista do chamado plano de reestruturação até 2020, que prevê o encerramento de mais serviços postais, bem como o despedimento de mais trabalhadores.
- 3 – A Assembleia Municipal de Borba, declara que os órgãos autárquicos do Conselho, não assumirão qualquer responsabilidade no serviço postal privado, assim como afirma a sua disponibilidade para lutar que se mantenha o serviço postal em Borba.

Borba, 23 de fevereiro de 2018

Enviar; Aos grupos Parlamentares, Presidente da República, Primeiro Ministro; divulgar à Comunicação Social

O Membro da Assembleia Municipal pela CDU”

Seguidamente, apresentou e leu a terceira Moção, que se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 4.

Disse, “(...) está na ordem do dia a reconfiguração do Poder Local em termos de finanças locais e em termos de competências. A Associação Nacional de Municípios, fez chegar a todos os municípios do País, um pedido de tomada de posição sobre a nova lei, que seja tomado até dia 28 de fevereiro (...), e não fazendo sentido pronunciarmo-nos sobre esta matéria posteriormente, apresento a seguinte proposta.

“Proposta de Moção

Repór e reforçar a capacidade financeira das autarquias locais

Está neste momento na ordem do dia, a discussão sobre a capacidade de revisão do regime financeiro das autarquias locais que aparece associada ao denominado processo de descentralização. São conhecidas em matérias de regime financeiro um projeto de lei já apresentado pelo PCP e um anteprojeto de proposta de lei de alteração à lei 75/2013 por parte do governo.

Sobre esta matéria importa, a Assembleia Municipal de Borba reunida em 23/02/2018, considera que:

- A aplicação do princípio constitucional da justa repartição dos recursos entre os diversos níveis de

Administração deve prevalecer e tem de estar associado ao que se pretende do nível de atribuições e sobretudo de competências que cada nível detém, introduzindo o princípio da delimitação clara das responsabilidades e evitando a proliferação de confusões entre quem deve fazer o quê;

- O sistema de financiamento deve assentar na participação na média dos três impostos tal como está definido e deve ser afastada a ideia de aumentar o peso dos impostos cobrados a nível local; (a proposta do governo, prevê uma participação direta no IVA local, o que aumentar as assimetrias (...), só com a participação no IRS, Oeiras, Sintra e Lisboa, já não recebem a FEF (...), se se fizer uma concentração sobre o IVA a dicotomia interior e litoral, será muito mais acentuada.)
- Não faz sentido insistir num conjunto de normas de reporte e prestação de contas à administração central que deviam deixar de existir, pois atentam contra a autonomia do poder local e induzem uma tutela de mérito, em vez de uma tutela de legalidade;
- A introdução da consignação das receitas provenientes de preços é negativa, até porque mistura regras da contabilidade patrimonial e da contabilidade orçamental, inserindo-se num conjunto de outras que têm como objetivo assegurar a robustez das entidades que gerem sistemas em alta; (explicou: há pouco foi aqui levantado o problema da água, que é um problema premente, o que é que a lei vem dizer, a câmara municipal faz a cobrança da água, o que quer dizer, se a cobrança da água estiver em equilíbrio, uma parte serve para pagar os gastos das amortizações (gasto não financeiro), tendo a câmara estas receitas consignadas, tem de ficar no fim do ano "x", para quando houver necessidade de intervir na rede, utilizar esse dinheiro".
- Não faz sentido contratualizar com a CIMs a cobrança dos impostos e muito menos com o Estado a contratualização da cobrança de taxas e tarifas municipais;
- A assunção pelas autarquias locais de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeu não revelar para o cumprimento do limite da dívida total e para o apuramento dos pagamentos em atraso, traz implícita a ideia negativa de pôr as autarquias locais a realizar e a financiar obras de investimentos que são da responsabilidade da administração central.
- Negativa é também a reposição de normas de acompanhamento e controlo das despesas com pessoal, imiscuindo-se no princípio da autonomia;
- O caminho de reposição da capacidade financeira dos municípios e freguesias, cumprindo o princípio constitucional da justa repartição de recursos para o atual nível de competências, passa pelo aumento do nível de participação nas três principais receitas do estado (IRS, IRC e IVA), pondo fim à iniquidade da participação variável no IRS e as receitas consignadas como o Fundo Social Municipal, devendo o valor destas componentes estar incluído no nível de participação da média dos três impostos referidos;
- O estabelecimento de um período transitório para a determinação das verbas afetas a processos de descentralização de competências, devendo posteriormente os valores em causa serem integrados no cálculo da distribuição;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

- *A definição de regras claras no relacionamento entre a administração local e central, baseado no cumprimento do equilíbrio financeiro vertical, assentando em pressupostos de clareza na delimitação dos recursos ao dispor de cada um dos níveis para o exercício das suas competências próprias, não sendo em regra, permitidas comparticipação mutuas entre as partes;*
- *A consagração do direito mutuo à retenção de verbas no caso de perdurarem dividas entre as partes;*
- *A obrigação de o governo repor nos três anos subsequentes, eventuais e extraordinárias transferências inferiores ao previsto na lei das finanças locais nos termos da lei de enquadramento orçamental;*
- *Um sistema de perequação horizontal que ajude os municípios com menor capacidade para gerar receitas, promovendo a correção das assimetrias;*
- *Autonomia na definição das taxas, tarifas e preços e na definição das isenções e benefícios fiscais que sejam adequados às políticas de desenvolvimento local, sem por em causa a igualdade e justiça fiscal do âmbito nacional;*
- *Em relação a eventuais novas competências o apuramento dos recursos a afetar deverá ter por base as dotações orçamentais necessárias para o seu desempenho e não os valores passados determinados em situação de subfinanciamento. Por outro lado, a eventual transferência de dívidas deverá ser acompanhada das correspondentes verbas para a sua liquidação. (explicou: (...) a competência de colocar funcionários na escola é da Administração Central e não da Autarquia. A lei prevê nas novas competências, que todas as dívidas da Administração Central inerentes das novas competências, passam para as autarquias (...)).*

Borba, 23 de fevereiro de 2018

Enviar: Aos Grupos Parlamentares; Presidente da República; Primeiro-ministro; divulgar à Comunicação Social.

O Membro da Assembleia Municipal pela CDU”

Seguidamente a senhora Presidente cedeu a palavra aos membros do PSD, para a apresentarem as suas Moções:

O membro Nelson Gato apresentou e leu a Moção **“Construção da linha ferroviária de mercadorias Sines-Caia anunciada pelo Governo ignora Zona dos Mármore e Distrito de Évora”**, que se arquiva em pasta anexa como **documento n.º 5** e seguidamente se transcreve:

“O PSD manifesta a sua surpresa e preocupação pelo facto da ligação ferroviária Sines-Caia, cujos concursos para obra o Governo estima lançar até ao final de março deste ano, não prever qualquer paragem no Distrito de Évora / Zona dos Mármore ou, pelo menos, nada constar nos documentos existentes que, de uma forma clara, identifique paragens do comboio de mercadorias. Desta forma, os

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

principais centros urbanos do Distrito e as indústrias aí localizadas perderão uma oportunidade histórica para ficarem ligados a um grande eixo de transporte de mercadorias europeu, por ferrovia.

O atual Governo, que advoga a necessidade dos grandes investimentos nacionais e estruturantes ponderarem uma dimensão de desenvolvimento regional, é o mesmo que vem agora com esta atitude revelar uma enorme falta de visão estratégica que penaliza a economia e a capacidade de atração de investimento do Distrito em geral e da Zona dos Mármoreos em particular.

O PSD estranha ainda o facto do tema do transporte de passageiros estar totalmente ausente do projeto da nova ligação Sines-Caia, pelo que ficam dúvidas sobre se a nova linha poderá no futuro acrescentar competitividade à capacidade de atração do turismo regional, bem como melhorar a mobilidade dos residentes. O PSD não compreende, igualmente, a insensibilidade e a inoperância da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), relativamente a este assunto.

Posição bem diferente foi tomada pelo Grupo Parlamentar do PSD, que por iniciativa do Deputado eleito pelo Circulo de Évora, António Costa da Silva, propôs em junho passado na Assembleia da Republica que a referida linha viesse a comportar três paragens no Alentejo Central, a saber: em Vendas Novas, Évora e na Zona dos Mármoreos. Recorde-se que esta proposta veio a ser chumbada pelo PS e restante esquerda parlamentar, incluindo com os votos contra dos deputados João Oliveira, da CDU e Norberto Patinho, do PS, igualmente eleitos pelo Circulo Eleitoral de Évora. No entanto vem agora O PCP de Évora e o Deputado João Oliveira defender no jornal Diário do Sul a criação de escalas em Évora, Vendas Novas e Alandroal para cargas e descargas de mercadorias. Em todo o caso, e coerência à parte, não deixa de ser interessante realçar do ponto de vista político que o PCP se limita a seguir as iniciativas do PSD.

Por estarem os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Borba, desagradados com a atuação e o esquecimento do Governo em relação à nossa região, apresentam a presente moção que depois de votada deverá ser enviada para:

- Presidente da Assembleia da Republica
- Presidência do Conselho de Ministros
- CIMAC

Borba, 23 de fevereiro de 2018

Os eleitos do PSD”

Continuando a sua intervenção o membro **Nelson Gato**, apresentou e leu a segunda **Moção** que se anexa e arquiva em pasta como o **documento n.º 6** e seguidamente se transcreve:

“PS e CDU bloqueiam a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central encontra-se num impasse desde as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, motivada pela falta de acordo entre o PS e a CDU para a eleição do seu Presidente.

Volvidos quase meio ano, os eleitos do PPD/PSD para a Assembleia Intermunicipal questionaram a Presidência da CIMAC ainda em funções sobre a previsão do início dos trabalhos, sem que até à data tenham obtido qualquer resposta ou clarificação sobre o assunto.

Consideramos ultrapassada qualquer razoabilidade para a instalação dos novos órgãos, que deverão ter um papel determinante nas opções políticas e estratégicas para o distrito, nomeadamente em matéria de ordenamento do território, mobilidade, ambiente, aplicação de fundos comunitários, etc.

Só podemos entender esta falta de acordo à luz de uma disputa de lugares e de distribuição de poder, uma vez que nas opções políticas de fundo, nomeadamente no orçamento de estado de 2018, o PS e a CDU estiveram de acordo.

Repudiamos que numa altura em que a descentralização de competências do estado para as autarquias entrou na agenda política, os Presidentes de Câmara eleitos pelo PS e pela CDU, ignorem a necessidade dos novos órgãos da CIMAC se encontrarem em pleno funcionamento, por forma a defenderem uma justa e eficaz transição de responsabilidades.

Borba, 23 de fevereiro de 2018

Os eleitos do PSD”

Continuou a sua intervenção o **membro Nelson Gato**, que apresentou e leu uma Saudação, que se arquiva em pasta anexa como **documento n.º 7**, e seguidamente se transcreve:

“Saudação

O Sport Clube Borbense, coletividade desportiva do nosso concelho, continua a elevar o nome de Borba e dos Borbenses através dos seus muitos atletas e das modalidades onde se encontra representado nos diversos campeonatos distritais e nacionais.

O regresso ao Futsal, com a participação no campeonato distrital de juvenis, não poderia ter começado de melhor forma. Nada melhor que começar a ganhar.

Assim, e tendo em consideração:

- O regresso da modalidade Futsal ao Sport Clube Borbense;
- A entrega que todos os atletas, equipa técnica e dirigentes, colocaram numa representação que dignifica não só o desporto em geral, mas também o desporto que se pratica no concelho de Borba;
- O facto de terem ganho a Taça do Distrito de Évora em Futsal.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

A Assembleia Municipal de Borba expressa uma Saudação de reconhecimento aos atletas, equipa técnica e dirigentes do Futsal do Sport Clube Borbense, pelo regresso da modalidade ao clube e principalmente, pela conquista da Taça do Distrito de Évora de Juvenis.

Borba, 23 de fevereiro de 2018

Os eleitos do PSD"

O membro **Carlos Bacalhau** desejou boa noite a todos os presentes e lamentou o facto de se ter passado tanto tempo a discutir a forma como a Assembleia deve ser conduzida.

Seguidamente perguntou ao senhor Presidente da Câmara, "(...) o que é que a Câmara fez ou pensa fazer sobre o assunto da etnia cigana. O que é que o Gabinete da Ação Social tem feito ao longo destes quatro e meio em relação às pessoas de etnia cigana. Um dos assuntos fulcrais, desta situação é o aumento das pessoas desta etnia". Continuou e referiu, que neste momento mora o dobro das pessoas no sítio de Apoio Temporário à Ecopista, em relação à data em que aquele "bairro" criado.

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu ao membro Carlos Bacalhau, referindo que na sua opinião "(...) é importante discutir a forma como os trabalhos devem ser conduzidos. (...) irei pedir os pareceres, sobre os pontos que os senhores membros dizem não estarem de acordo (...)".

O **Presidente da Câmara Municipal** relativamente às moções apresentadas, referiu que as mesmas falam em assuntos extremamente importantes, e que é necessário serem analisados. Informou que numa reunião tida na CIMAC, falou na mais valia da existência uma plataforma para contentores na zona dos mármore, independentemente da situação que este setor atravessa no momento. Referiu, que tinha apoiado a proposta do Presidente do Alandroal, em fazer a dita plataforma no Alandroal.

Realçou, que "(...) o estado central não pode abusar claramente do estado local", e exemplificou de seguida com a questão dos precários, "onde não existe nenhum reforço da parte do estado central, na regularização desta situação, e como esta temos tantas outras, saúde, valorização das carreiras, etc (...)".

Relativamente às pessoas de etnia cigana, respondeu ao membro Carlos Bacalhau "(...) o alojamento inicial, contemplou vinte e duas famílias de etnia cigana. Foi um projeto no âmbito do PIC – Plano de Intervenção comunitário, que era formado pela Segurança Social, Câmara Municipal e Santa Casa da Misericórdia de Borba". Continuou "neste momento existe no concelho cerca de cento e cinquenta pessoas de etnia cigana". Seguidamente, informou o plenário que na semana anterior, tinha estado em Borba a senhora Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade, a qual se deslocou ao local onde vivem as pessoas de etnia cigana para ver as suas habitações. Posteriormente "(...) tivemos uma reunião em Lisboa com a Secretária de Estado da Habitação, com o intuito de resolver este problema".



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

Informou os membros, que o executivo tem uma estatística completa das pessoas de etnia cigana que vivem no Sítio de Apoio Temporário à Ecopista, desde o tipo de família até ao número de pessoas que vivem em cada casa.

O membro **Carlos Bacalhau** disse "(...) o senhor Presidente não respondeu à minha pergunta. O que é que a Câmara vai fazer em relação às pessoas de etnia cigana, que estão a mais do que, quando o bairro foi criado, é só isso (...)".

Referiu que Borba, gosta e recebe muito bem as pessoas que visitam a nossa cidade, dando como exemplo um Grupo de Jovens que esteve em missão (Missão País) na nossa terra. Informou, que na próxima semana também vai chegar a Borba uma família de refugiados, para aqui viverem.

O **Presidente da Câmara Municipal** prestou informação sobre a pergunta do membro Carlos Bacalhau. "O grupo de pessoas de etnia cigana é composto por vinte e duas famílias, em que mais de cinquenta por cento são pessoas com menos de quinze anos. Não veio ninguém de fora, o que acontece é que houve muitos nascimentos nas famílias existentes. Não foram passados atestados de residência novos, pelas Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia têm uma listagem com os dados completos de cada uma das pessoas de etnia cigana. Estamos a tentar encontrar uma forma de integração destas pessoas, este assunto que tem de ser decidido com muita cautela e muita responsabilidade".

O membro **Jorge Pinto** relativamente às propostas (moções), apresentadas e colocadas para apreciação desta Assembleia, referiu o seguinte: "(...), a matéria dos comboios é uma matéria demasiadamente importante para esta região (...). É determinante, de facto, que o corredor de comboio internacional, tenha nesta sub-região um cais de embarque de mercadorias, com ligações também para passageiros. Procurarmos na nossa linguagem sem deixar de esconder responsabilidades, que ela fosse tão abrangente como possível para deixar passar nesta Assembleia."

No respeito aos correios, referiu que "(...), é um assunto que está na ordem do dia (...), onde gente muito à direita diz que isto é escandaloso, serem as autarquias a suportar o custo do serviço postal (...)".

Relativamente às finanças locais, chamou a atenção para o benefício da leitura daqueles documentos, por parte dos membros da Assembleia Municipal.

Seguidamente esclareceu o assunto trazido pelo PSD, relativamente à CIMAC. "(...) é uma situação que preocupa a todos nós autarcas. (...), para que sejam constituídos os órgãos ou qualquer deliberação, a lei define que as Comunidades Intermunicipais, (...), existem dois tipos de votos. São necessárias duas maiorias, para que se constituíam para eleger os órgãos. Uma maioria que tenha pelos menos sete câmaras, e que essas sete câmaras representem mais de cinquenta por cento de eleitores. O PS ganhou seis câmaras (27%, eleitorado), e tem um acordo com o Município do Redondo (3% eleitorado), somando estes sete municípios (30% do eleitorado). A CDU ganhou cinco câmaras (53% do eleitorado), e tem um acordo com Estremoz o que soma seis câmaras (67% do eleitorado). Fica uma câmara das independentes, de fora, das três câmaras independentes que ganharam. Se a Câmara de Borba, se juntar à CDU, existe

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

eleição, porque forma sete câmara e 70% do eleitorado, se juntar ao PS não existe eleição, porque não há maioria (...). O Presidente António Anselmo, propôs que quem fosse o Presidente da CIMAC, fosse um Presidente de uma Câmara independente, com a maioria, e a CDU cedeu, mas o PS não está a ceder nesse aspeto (...). Para além de tudo isto, o Partido Socialista imponha que o secretário geral da CIMAC fosse demitido (...), questão que a CDU e o Presidente António Anselmo não aceitam (...). Acrescentou "(...) a decisão está nas mãos de Borba, será da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara, que se poderá desbloquear rapidamente esta situação (...)".

Relativamente às matérias apresentadas pela CDU, afirmou:

"(...) queremos comboios parados aqui;

Queremos, reforço na autonomia das autarquias;

Queremos, defesa no serviço público dos CTT;

Queremos, solução para a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central."

O membro **Paulo Ferreira** realçou a importância da CIMAC, no desenvolvimento dos concelhos, nomeadamente em projetos de parceria com as diferentes autarquias que fazem parte desta Comunidade Intermunicipal.

O membro **Jorge Morgado** perguntou à senhora Presidente da Assembleia se as Moções apresentadas, já estavam à discussão?

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu que sim e disse que tinha referido que as moções depois de apresentadas poderiam ser discutidas.

O Presidente da Câmara Municipal relativamente à questão da CIMAC, referiu que era muito importante que aquela situação se resolvesse, porque estavam pendentes projetos que tem muita importância para Borba. Seguidamente, espelhou a sua opinião relativamente à eleição do Presidente da CIMAC. "(...), quem ganhou o maior número de Câmaras foi o PS, logo seria o Presidente seria do PS, o vice-Presidente de Évora e depois o outro vice-Presidente do Redondo ou Estremoz (...)".

O membro **Nelson Gato** referiu que os membros do PSD, não tinham "receio nenhum em votar qualquer texto que seja importante para Borba, mas temo é que a CDU tenha receio em votar um texto que tenha o símbolo do PSD".

O membro **Joaquim Veiga** perguntou à senhora Presidente se estavam no ponto 2.2 – Outros interesses para a Autarquia.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu que sim.

O membro **Joaquim Veiga** lamentou o facto de ter sido o único membro a ter sido interrompido nas suas intervenções, desde o início do mandato.

Perguntou à senhora Presidente da Assembleia, se tinha o documento por ele solicitado na sessão de 24 de novembro de 2017, "lista de prédios que não pagam IMI".

Handwritten initials and marks in purple ink.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

Para que possa analisar a evolução da dívida do Município, pediu à senhora Presidente, para solicitar a Câmara Municipal, o montante das verbas recebidas no mandato 2013/2017, mas respeitantes a Programas e Projetos efetuados nos mandatos anteriores a 2013/2017.

Seguidamente, alertou para o prazo da limpeza das matas (15 de março), referindo a necessidade de oficiar os donos dos terrenos em que o mato está a cair para a via pública e não deixa passar os carros.

Perguntou onde poderia consultar as minutas das atas.

A Presidente da Assembleia Municipal fez um pedido de desculpas ao membro Joaquim Veiga, pela interrupção feita, numa sessão da Assembleia Municipal, quando o membro ultrapassou o tempo de intervenção, estipulado no Regimento. Posteriormente, a Mesa reuniu e decidiu, não “levar tão à risca”, o tempo de intervenção.

O membro Joaquim Veiga referiu que a forma como foram apreciadas e discutidas as moções naquela sessão, não foi a mais correta, porque eram documentos muito extensos e deveriam ter sido entregues juntamente com a outra documentação.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu, “(...) relativamente à questão da lista de prédios que não pagam IMI, a mesma vai ser pedida à Câmara e logo que tenhamos resposta ser-lhe-á entregue, e o mesmo se passa com a questão das verbas recebidas no mandato 2013/2017 (...). No respeito às minutas das atas, podem consultar as mesmas no mesmo local do expediente, gabinete no primeiro andar deste edifício onde nos encontramos”.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu ao membro Joaquim Veiga, que agradecia, caso tivesse conhecimento de casos iguais aos que descreveu relativamente ao mato a ocupar as vias públicas, que lhe indicasse o local, de forma a que fossem tomadas as devidas providências de limpeza.

Informou, que é o fisco que está a contactar as pessoas na perspetiva, de as mesmas, procederem à limpeza das suas propriedades no prazo estipulado por lei.

Referiu, que a Câmara tinha sinalizado alguns locais que necessitam dessa intervenção (parte da Serra d'Ossa, boiças e uma parte na Orada e algum mato na Santa Bárbara).

Informou, que no próximo mês de março, vai haver um encontro de Proteção Civil, aqui no Município, com os seis concelhos, da nossa zona, para análise e discussão de situações destas.

O membro Carlos Bacalhau comentou uma situação descrita na ata de 23 de dezembro de 2017, na qual não pode estar presente, porque estava a organizar um evento desportivo para Borba, onde participaram dezasseis equipas. “(...), nessa Assembleia foi falado no Barbus, e no Futsal, parece que é uma coisa importante aqui para Borba, eu penso que há coisas mais importantes, mas se calhar como estamos a parar tanto Borba, estamos a dar importância a coisas sem grande importância (...)”. Continuou “(...) no Barbus, existe o Futsal e o Futebol, nós tínhamos pago as inscrições no valor de cerca de mil e setecentos euros da equipa de futebol, e na semana seguinte, a Associação de Futebol de Évora disse que



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

tínhamos de pagar o seguro no valor de duzentos e cinquenta e dois euros, o que para nós se tornava difícil, porque as verbas que temos não são muitas.”

Ainda relativo ao assunto abordado, informou que tinham pedido ao Município de Borba, um adiantamento abrigo dos PAAC 2017, no valor de duzentos e cinquenta e dois euros e o qual nos foi concedido, e chegou no dia 6 de dezembro de 2017. Quando fomos para pagar esse valor à Associação de Futebol de Évora, somos informados, que temos outros valores a pagar, relativos a multas. Não, concordando com esta situação, decidimos não avançar com o Futsal, até a Associação tomar outra decisão. Mais tarde, soube que o Sport Clube Borbense tinha tomado conta da Equipa do Futsal.

A Presidente da Assembleia Municipal interrompeu “(...), senhor membro Carlos Bacalhau, o senhor tem noção que está impedido de falar em nome do Barbus, uma vez que é o diretor dessa coletividade, até esteve presente numa reunião, onde isso lhe foi chamado à atenção (...)”.

O membro Carlos Bacalhau respondeu “(...) senhora Presidente é só para esclarecer o que foi aqui mal explicado na última Assembleia. Eu acho que é cobardia, falar-se numa coisa quando as pessoas não estão presentes (...)”.

A Presidente da Assembleia Municipal insistiu “(...) senhor membro Carlos Bacalhau, o senhor está aqui como representante da Comunidade do Povo de Borba, não como diretor do Barbus, parece-me que o senhor está a confundir os dois papéis”.

O membro Carlos Bacalhau continuou “(...) acho que devemos falar só quando as pessoas estão presentes”.

A Presidente da Assembleia Municipal interrompeu “(...) oh, senhor membro, mas eu já lhe disse que o senhor não está aqui como diretor do Barbus, o senhor está a confundir papéis. O senhor tinha toda a razão se isto fosse uma reunião na qual estivessem presentes os clubes de Borba, e sem a presença do Barbus, se falasse nessa coletividade. Isto, aqui é uma reunião do Órgão da Assembleia Municipal, e o senhor está aqui como representante da Comunidade de Borba e não como representante do Barbus (...)”.

O Membro Carlos Bacalhau continuou “(...), estou aqui para esclarecer a verdade, é importante que a verdade fique nas atas. Eu soube desta situação no dia 23 de dezembro em que não íamos fazer equipa, e no dia 27 de dezembro vim devolver o dinheiro, como o senhor Vereador Quintino sabe.”.

Seguidamente, fez uma comparação com o desporto que existe no concelho entre os anos de 2013 e 2018, atribuindo tal mudança “à forma como este executivo trata o desporto”, segundo palavras do membro Carlos Bacalhau, “(...) as coisas não estão a ser bem conduzidas, não estão a ser bem-feitas (...)”. É aqui neste ponto, o interesse para autarquia que eu quis falar e realçar os problemas dos jovens lá fora, e que não pode ser com difamação constante do próprio Presidente da Câmara.

A Presidente da Assembleia Municipal interrompeu “(...) tenha atenção senhor membro que isso é uma acusação (...)”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

O membro Carlos Bacalhau continuou “(...) a motivação dos jovens em Borba, não é nenhuma, e depois acontece o que temos, que é nada! Temos condições a nível de equipamentos, mas não temos apoios para as coletividades/associações dar essa oferta”.

O membro Luis Alexandre desejou boa noite a todos os presentes e referiu “(...) prezo todos aqueles que em Borba, demonstravam trabalho/provas em termos desportivos. A pista de atletismo que se encontra em Borba deve-se aos resultados obtidos pelos atletas de Rio de Moinhos nessa altura (...)”.

Seguidamente, perguntou ao executivo se nos últimos quatro anos, as verbas de apoio às associações/coletividades, tinham sido aumentadas, e se todas as associações cumprem os requisitos, apresentam contas e fazem Assembleias, para se puderem candidatar.

Realçou, que deveriam ser mais objetivos na discussão dos assuntos da ordem de trabalhos, porque já levavam cerca de duas horas de Assembleia e tudo resumido valia “zero”, para o desenvolvimento do concelho.

O membro Nelson Gato disse “(...) fiquei estupefacto com esta intervenção, termos ou não desenvolvimento porque o comboio passa ou não em Borba, não é importante? Termos ou não uma estação de Correios em Borba, não é importante? O dinheiro das autarquias não é importante? (...), nós estamos aqui para tomar iniciativas políticas, em relação a assuntos de interesse que podem influenciar o concelho”.

Relativamente à intervenção do membro Carlos Bacalhau, informo “(...) a pergunta que foi feita vinha num contexto (...), na anterior intervenção antes da pergunta, falava no Regulamento de Apoio ao Associativismo, e que o período de candidaturas já tinha decorrido, e que foi perguntado à Câmara qual era o ponto de situação em relação às candidaturas apresentadas, e a Câmara informo que apenas uma coletividade tinha apresentado candidatura no prazo. Depois a seguir, foi falado numa ratificação que foi a reunião de Câmara, de um despacho do senhor Presidente a autorizar um pagamento extraordinário de um apoio, que nós no dia da Assembleia já sabíamos que não ia ocorrer, pelo menos para aquele fim”.

Realçou, que o membro Carlos Bacalhau, tinha que ler as atas todas, e saber do que se falava na mesmas antes de fazer aquelas intervenções. Relembrou ao membro, “(...) nós aqui somos membros da Assembleia, somos eleitos pelas pessoas deste concelho, não somos Presidentes de nada, somos membros eleitos por uma força política para representar os interesses de Borba”.

O membro Luis Alexandre explicou “(...) a partir do momento em que foram apresentadas e discutidas as Moções, todos os outros assuntos apresentados, resumidos não dão em nada”.

O membro Carlos Bacalhau respondeu ao membro Nelson Gato, que tinha lido a ata, e lembrou que a falha da entrega dos documentos para as candidaturas atempadamente, tinha sido da Câmara, porque não tinha avisado as associações que o novo Regulamento já estava em vigor.

O membro Paulo Ferreira lamentou a intervenção do membro Luis Alexandre e lembrou, todos os assuntos debatidos ali, e com interesse para o concelho (intervenção do público – Ricardo Lapão e todas

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

as Moções entregues). Acrescentou "(...), zero só se for da bancada do MuB, que ninguém fala (...). Estavas a tempo de pedir desculpa às pessoas das bancadas que aqui falaram".

O Presidente da Câmara Municipal referiu que no mandato anterior, tanto a Barbus como a Borba Jovem, receberam apoios extraordinários, enquanto que outras associações não tiveram necessidade. Esses apoios foram dados, porque havia interesse por parte do Município que as associações fizessem trabalho.

Seguidamente explicou a forma como o pedido foi feito pela Associação Barbus e como o apoio foi cedido pelo Município.

Informou, que o após ter conhecimento por parte da Associação de Futebol de Évora, que o Barbus não ia concorrer, transmitiu que o apoio cedido a essa associação fosse devolvido, para que reverter-se a favor do Sport Clube Borbense, que ia avançar com o Futsal.

Realçou, "(...) as pessoas não podem fazer fantasias, onde há realismos (...)".

Respondeu ao membro Luis Alexandre, que as verbas de apoio às associações "são mais ou menos iguais". As verbas são dívidas de acordo com os documentos, que são apresentados na candidatura.

Seguidamente, cedeu a palavra ao senhor vereador Quintino.

O Vereador Quintino Cordeiro desejou boa noite a todos os presentes e disse que gostava de ser direto nas respostas. Esclareceu que a situação em relação ao Barbus Futsal "está arrumada". "(...) recebi um email, do treinador, um pouco agressivo e a partir da daí foi restituído o apoio dos duzentos e cinquenta e dois euros, que o Município lhe tinha adiantado, para o pagamento do seguro do Futsal". Continuou "(...), a questão que despontou toda esta conversa, prende-se com o seguinte: no dia a seguir a nós termos pago o apoio pedido pela Associação Barbus, recebemos uma email da Associação de Futebol de Évora, a informar que a mesma associação tinha enviado um email a dizer que ia desistir do Futsal. Entrei em contacto com o Presidente do Barbus, o senhor Carlos Bacalhau, e perguntei o que se passava, e ele respondeu-me, "nós ainda não deitamos a toalha ao chão". Dei-lhe uma semana, para devolver o dinheiro à Câmara, caso sempre se concretizasse a desistência, e foi isso que aconteceu".

Informou, que o PAAD - Programa de Apoio às Associações Desportivas, só encontrou em vigor no ano passado, enquanto o PAAC - Programa de Apoio às Associações Culturais, já existe a alguns anos. Explicou que existe uma comissão que analisa todas as candidaturas dos PAAC, PAAD, da qual o Vereador do pelouro não faz parte. A sua função é só de dar o OK para a atribuição do apoio, depois de validada a candidatura pela comissão.

A Presidente da Assembleia Municipal interrompeu (...) informou o plenário que já passava da meia e perguntou se continuavam a sessão ou se marcavam a sua continuação para outro dia.

O plenário concordou em continuar a sessão.

O Vereador Quintino Cordeiro continuou e disse "(...) encontro-me à disposição para responder a qualquer pergunta direta que queiram fazer".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

O Vereador Benjamin Espiguinha relativamente à questão que está em discussão, reafirmou o que tinha dito na Assembleia de 23 de dezembro "(...), estou aqui e sempre aqui estive, só como Vereador (...), penso que as pessoas deviam saber, que uns estão aqui por serem membros da Assembleia e outros por serem Vereadores. Se eu tiver falar no Barbus, eu não tenho de estar preocupado, se está cá o Presidente do Barbus ou não, como Vereador posso falar das instituições que entender". Continuou "(...) eu pedi a palavra nessa Assembleia, no seguimento da pergunta do membro Nelson Gato. O PSD votou contra a ratificação do despacho do senhor Presidente, relativamente ao apoio extraordinário à Barbus, não vou repetir as razões porque elas estão plasmadas nessa ata".

Seguidamente referiu algumas da informação (emails, ofícios), trocados entre a Barbus, Vereador Quintino, Presidente da Câmara Municipal, Associação de Futebol de Évora.

"Dia 20 de novembro, no final do dia, foi entregue um ofício pela Barbus ao senhor Vereador Quintino; ponto agendado para a reunião de Câmara de 22/11/18 (ratificação despacho), e o documento não tinha sido enviado aos Vereadores, porque o ofício ainda não tinha sido entregue por parte da Barbus (...);

Dia 22 de novembro à noite, foi enviado pelo Presidente do Barbus, um email à Associação de Futebol de Évora, a desistir da equipa de Juvenis de Futsal. Nesse mesmo dia, em reunião de Câmara foi aprovada a ratificação do despacho do senhor Presidente, que permitiu a entrega dos duzentos e cinquenta e dois euros para o seguro dessa equipa;"

Dia 30 de novembro, foi enviado pelo Presidente da Associação de Futebol de Évora um email ao senhor Presidente da Câmara: *"Em virtude da desistência do Barbus Futsal, o que impossibilita os jovens atletas de continuar a prática desportiva, na variante de futsal, vimos solicitar a vossa excelência, que autorize o Sport Clube Borbense, a constituir uma equipa de futsal, por forma a incluir os jogadores que agora se encontram impedidos de praticar a modalidade. Da nossa parte, o nosso Presidente, Eng. Antonio Pereira, informa que não serão cobradas taxas de transferência e inscrições, tendo apenas o Borbense de pagar o seguro, uma vez que o Barbus não liquidou, e é uma verba que a Associação tem que entregar à Seguradora"*.

Referiu que antes deste email, existe um de dia 28 de novembro que diz: *"Incumbe-me a Direção da Associação de Futebol de Evora, de informar a CM Borba, que considera um parceiro no fomento do desporto e particularmente do futebol e futsal, que infelizmente o Barbus Futsal desistiu das provas da AFE.*

Estranhámos ainda o tempo em que foi feito, uma vez que nas vésperas nos solicitaram uma serie de documentos, faturas e recibos, supostamente para vos ser presentes, e, para iniciarem a competição terem apenas de pagar o seguro. Relembramos que o regulamento de pagamentos aprovados em Assembleia Geral, foi comunicado ao Barbus ainda em agosto, antes da inscrição. Lamentamos o desfecho de toda esta situação."



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

Lamentou as atitudes tidas por certas pessoas, e disse "(..), errar todos nós erramos, reconhecer os erros nem todos o fazemos, e mentirosos só alguns são".

O Membro Carlos Bacalhau enalteceu o vereador Quintino pela sua intervenção, e disse "há aqueles que são sérios e aqueles que parecem sérios (...), o senhor vereador Quintino demonstrou bem que é um homem sério". (Não audível)

Explicou que os apoios da Câmara chegam sempre no final da época.

A Presidente da Assembleia Municipal chamou mais uma vez atenção do membro Carlos Bacalhau, que ele não podia estar ali como Presidente da Barbus, quando o seu lugar era de membro da Assembleia, deveria se considerar impedido naquele assunto.

O Membro Carlos Bacalhau continuou "(...), mas este assunto está numa ata (...), não têm mais nada importante para falar? Isto não é conversa para aqui. Como este assunto foi falado numa Assembleia onde não estive presente, hoje quis esclarecer o assunto".

Referiu que os emails que o vereador Benjamim tinha referido eram verdadeiros e disse; "(...), mas nós estávamos a fazer pressão com a Associação para eles não nos cobrarem as multas. Só existem três equipas nesse escalão, se nós desistíssemos, ficam só duas, daí eles terem pedido ao Borbense para avançar (...)". Continuou "(...), como prova que ainda não tínhamos deitado a toalha ao chão, eramos nós que levávamos os miúdos à seleção (...)".

A Presidente da Assembleia Municipal "(...) oh senhor membro Carlos Bacalhau, o senhor ainda não percebeu que é membro desta Assembleia e que está aqui a representar o eleitorado e não a Associação Barbus, veja se percebe isso (...)".

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a situação em termos de dinheiro não é uma situação boa. Esclareceu que a situação dos precários vai tirar cerca de duzentos e cinquenta mil euros aos quatrocentos mil euros, que estavam destinados para o investimento. "Mas a opção do executivo foi resolver o problema dos precários".

A nível de investimento informou que existe uma serie de projetos para aprovação, os quais serão geridos de uma forma equilibrada. Referiu, ser muito importante, quando cada projeto estivesse aprovado, o financiamento do mesmo ser logo entregue, isso facilitava muito a gestão do investimento.

Realçou, a forma como o Estado Central, está a operar relativamente aos precários e ao descongelamento de carreiras, onde não existe da parte desta entidade nenhum reforço orçamental para ajudar as autarquias nestas situações. Acrescentou "(...) existem muitos projetos aprovados, mas não existe



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

capacidade para os executar, porque os municípios, não têm o valor total do projeto para disponibilizar no ato da execução”.

Relativamente às atividades respeitantes aos seus pelouros respigou a Visita da Senhora da Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade.

O Vereador Joaquim Espanhol desejou boa noite a todos os presentes e disse que as atividades desenvolvidas no que concerne aos seus pelouros estavam espelhadas nos documentos entregues a todos os membros, e que se encontrava disponível para algum esclarecimento que tivessem por necessário.

O Vereador Quintino Cordeiro relativamente às atividades dos vários pelouros que me estão inerentes, estão enunciadas pelos pelouros nos documentos entregues, no entanto se surgir alguma dúvida eu esclarecerei.

O Vereador Agnelo Baltazar desejou boa noite a todos os presentes e seguidamente prestou um esclarecimento à Assembleia sobre os vinte cinco precários. Seis desses precários são autorizados pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação.

O Membro Jorge Pinto perguntou “(...) senhor Presidente quais são, e em que estado estão, se é que há, as Candidaturas do quadro 2020, aprovado agora.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...), uma candidatura que tem que ver com Eficiência Energética, outra que tem que ver com o PAICD - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas. Temos aprovado a Remodelação do Celeiro da Cultura. Depois temos outros projetos que ainda não estão aprovados, um através da CIMAC, que é o projeto do Insucesso Escolar; temos também o projeto da Recuperação da Muralha de Borba, que pensamos entregar ainda em março (...). Continuou “(...) em colaboração com a Fundação Aljubarrota, temos previsto a criação de um centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros. É nossa intenção trazer o Centro Interpretativo para Borba (...).”

Informou que o valor de investimento de todos os projetos, soma cerca de quatrocentos mil euros.

O Membro Jorge Pinto disse “(...) a Assembleia Municipal faz a apreciação política do trabalho da Câmara, através deste ponto da ordem de trabalhos (...), queremos tirar o conteúdo político e de desenvolvimento dessa matéria. O senhor Presidente, diz no relatório que teve uma reunião sobre o Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros (...), esse relatório deveria trazer os passos e o andamento dessa matéria”.

Continuou “(...), consultando os fundos disponíveis da Câmara, verifico para além da dívida, Borba tem no dia 1 de fevereiro oitenta e três mil novecentos e um euros e setenta e cinco cêntimos, para investimento, e olho para aqui (...) e vejo candidatura aprovadas a Fundos Comunitários Zero, porque o reporte que se faz segundo a lei do Orçamento é zero.

Informou que existe uma Candidatura conjunta feita pelos municípios em sede de CIMAC, no valor de vinte e um milhão de euros de financiamento BAY, para a remodelação de toda a iluminação pública do distrito de Évora (...). A EDP nesta candidatura não foi admitida em concurso, por falta de qualidade das



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

luminárias EDP presentes à candidatura. Entretanto a EDP, utilizando a prerrogativa da concessão que tem, anda por sua autoria, a substituir luminárias, deles, das quais foram reprovadas na candidatura. Seguidamente, perguntou Câmara "(...) a EDP já substituiu algumas luminárias no Município de Borba? Se as substituiu qual foi a posição da Câmara, deixou-as ficar ou mandou-as retirar?" Explicou, que quem ganhou esta candidatura vai ter de fazer a sua instalação e a sua manutenção, vai tirar o retorno do investimento, os ganhos de eficiência energética são revertidos diretamente para a Câmara. Com esta situação a EDP perde a manutenção, e vai ter de baixar o valor da fatura da energia elétrica. A colocação das novas luminárias de LEDS, por parte da EDP é abusiva, porque as mesmas não foram aceites no concurso internacional.

Deixou uma recomendação à Câmara Municipal, relativamente à entrega dos objetivos aos trabalhadores no âmbito do SIADAP, de forma que estes não fiquem prejudicados com a falta de entrega dos objetivos por parte respetivos serviços. Alertou que na falta da entrega dos objetivos, os trabalhadores podem pedir para serem avaliados por ponderação curricular.

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que ia ter uma reunião com os funcionários para que fosse esclarecido a questão do descongelamento das carreiras. Referiu que por erro dos serviços, "(...) em 2006, poder-se-ia ter feito alguma coisa neste sentido, mas nada foi feito, somente uma pessoa reclamou e recebeu".

Relativamente à iluminação pública, sublinhou que tinham sido trocadas algumas luminárias pela EDP, para LEDS, sem que tenha sido o Município a pedir a sua substituição.

No que respeita às atividades referentes aos seus pelouros, referiu que tomou nota do reparo do membro Jorge Pinto.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

A **Presidente da Assembleia Municipal** propôs ao plenário, a inclusão na Ordem de Trabalhos, dos pontos:

3.8 – Apresentação de Moções

- a) Construção do eixo ferroviário Sines-Caia
- b) Encerramento de estações dos CTT
- c) Proposta de Moção – Repor e reforçar a Capacidade Financeira das Autarquias Locais
- d) Construção da linha ferroviária de mercadorias Sines-Caia anunciada pelo Governo ignora Zona dos Mármore e Distrito de Évora
- e) PS e a CDU bloqueiam a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

3.9 – Apresentação de Saudação



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

Seguidamente, colocou a proposta à votação, tendo a mesma **sido aprovada por unanimidade.**

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 7 da Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2017;

A Presidente da Assembleia Municipal colocou a ata à discussão.

O membro **Joaquim Veiga** pediu uma correção na ata, na página n.º 11 onde se lê "(...) que classifique aquele prédio em ruínas", deve ler-se "(...) que define o que é um prédio em ruínas".

Após efetuada a correção solicitada, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com dezoito votos a favor (dez votos dos eleitos do MuB, cinco votos dos eleitos do PS, dois votos dos eleitos do PSD e um voto do eleito da CDU), a sua aprovação**

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participou na aprovação da ata o membro; Luis Miguel Generoso Baltazar.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 8 da Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2017;

A Presidente da Assembleia Municipal colocou a ata à discussão.

O membro **Joaquim Veiga** solicitou duas alterações nas suas intervenções nas páginas 14 e 22 da ata.

A Mesa da Assembleia, após analisar as alterações sugeridas, decidiu em não aceitar as mesmas, uma vez que a ata espelha o que de mais importante se passou na reunião.

Seguidamente a Presidente da Assembleia colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com doze votos a favor (nove eleitos do MuB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU), quatro abstenções (eleitos do PS) e um voto contra (eleito do PS).**

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto.

O membro do PS, o senhor Joaquim Maria Veiga, entregou declaração de voto, que se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 8** e de seguida se transcreve:

"Declaração de voto

Análise conducente à Ata n.º 8

O signatário votou contra a aprovação da ata n.º 8 porque a Mesa da Assembleia não aceitou registar a justificação da ausência da sala no período da votação do ponto 3.4 (página 22/29).

Considera o signatário que deveria ter ficado registado “Ausentava-se da sala porque não participava na votação de um documento que se considerava já aprovado, mesmo antes se ter sido discutido”.

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Análise conducente à Ata n.º 1 da Sessão Extraordinária de 26 de janeiro de 2018;

A Presidente da Assembleia da Municipal colocou a ata à discussão.

Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia, colocou a ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com dezoito votos a favor (dez votos dos eleitos do MuB, cinco votos dos eleitos do PS, dois votos dos eleitos do PSD e um voto do eleito da CDU), a sua aprovação

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participou na aprovação da ata o membro; Luis Miguel Generoso Baltazar.

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;

A Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à discussão, e informou que a Mesa tinha detetado um lapso no índice do Regimento, no qual não constava o artigo 18.º e no artigo 30.º no n.º 2 foi feita uma pequena alteração. “(...) a ordem do dia é por norma entregue a todos os membros da Assembleia em suporte digital, e ou em suporte de papel aqueles membros que o solicitarem (...)”.

O membro Jorge Pinto disse “(...), o Regimento da Assembleia proposto fala em marcação de faltas aos membros da Assembleia, findos os trinta minutos do início da sessão (...). A assembleia tem de reunir logo que o quórum esteja completo, não temos de esperar pela totalidade dos membros”. Continuou “(...) o mandato é em termos finais, pessoal e interrupto durante todo o período até que outro tome posse, até que seja substituído em mandato seguinte (...). Esse mandato não pode ser interrompido por ninguém, com exceção dos tribunais. (...) no princípio da nossa democracia, quando um membro da Assembleia faltava sistematicamente com faltas injustificadas a Assembleia declarava lhe perda de mandato (...), posteriormente a jurisprudência veio dizer que a competência para retirar mandatos é exclusiva dos tribunais (...), é o tribunal administrativo que declara a perda de mandato, não tendo a Assembleia Municipal esse poder, e também não tem poder para interromper em momento algum o mandato. Se um membro da Assembleia chega um ou duas horas depois, está presente na sessão, o que lhe é possível (...), tem o direito de se ausentar da sala, estar na discussão e não estar na votação, dos pontos da ordem de trabalhos (...), mas não pode em circunstância alguma ser impedido de exercer o seu mandato. O colocar



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

no Regimento que ele tem falta é estar a impedir o exercício do mandato naquele exato momento, isso é claramente inconstitucional (...)"

Reforçou "(...) a Mesa da Assembleia Municipal, não tem poderes para interromper mandatos (...)"

No que respeita ao restante Regimento, referiu que o mesmo já foi suficientemente discutido em duas reuniões e está melhorado.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu ao membro Jorge Pinto "(...) a Mesa decidiu pedir um parecer sobre os pontos que referiu (...). No nosso entender a lei, diz algo diferente (...), diz que ao fim de trinta minutos a Assembleia não tiver quórum não pode continuar (...), o Presidente dará a sessão como encerrada e marcará uma nova reunião (...)"

O membro Jorge Pinto interrompeu e disse "(...) o que a lei refere não são trinta minutos, são quinze (...). O que está em causa é o direito ao mandato, é impossível ser interrompido com a exceção por sentença dos tribunais administrativos".

A Presidente da Assembleia Municipal continuou "(...) aí faço uma leitura diferente do senhor membro, para mim é uma falta a uma reunião, não uma interrupção ao mandato (...)"

Seguidamente gerou-se um diálogo entre a Presidente da Assembleia Municipal e o membro Jorge Pinto, sobre a questão da marcação de falta, caso o membro chegasse atrasado ou não comparecesse à sessão da Assembleia Municipal, o que origina a interrupção de mandato.

O membro Joaquim Veiga referiu que era contra a limitação do tempo ao uso da palavra, que está no Regimento, não lhe parece correta, a não ser que fosse estudada uma situação de atribuir tempos, aos grupos políticos representados na Assembleia Municipal.

Continuou "(...), durante cerca de quarenta anos esta Assembleia nunca limitou o tempo do uso da palavra a qualquer membro ou à Câmara Municipal. Ao longo de três mandatos em que estive presente como membro ou Presidente, nunca me apercebi que se tivesse que recorrer a uma reunião de qualquer sessão, pelo que todos os assuntos foram discutidos em tempo. Ao limitar o uso da palavra aos membros da Câmara em quinze minutos e aos membros da Assembleia em cinco minutos o presente Regimento é limitativo da garantia de livre e total expressão, não permitindo que se abordem assuntos relevantes como o Orçamento, o Plano e a Prestação de Contas, para além de outros constituídos por dezenas de páginas, pelo que antecede e sem entrar em considerandos de relevante natureza política, sobre tal norma, voto contra a aprovação deste Regimento".

A Presidente da Assembleia Municipal disse "(...) não mais nenhuma intervenção vamos votar a Proposta de Regimento.

O membro Nelson Gato interrompeu e perguntou "(...), vamos votar a Proposta enviada, sem nenhuma das alterações sugeridas?"

Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia, após ter surgido algumas dúvidas, propôs que o senhor Jorge Pinto apresentasse as propostas por escrito para que fossem melhor analisadas, e propôs à



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

Assembleia que este ponto transite para a próxima Assembleia. **Foi aprovado por maioria com dez votos a favor (eleitos do MuB), sete votos contra (seis eleitos do PS e um eleito do PSD) e duas abstenções (um eleito do PSD e o eleito da CDU), que este ponto transite para a próxima assembleia.**

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Designação de quatro pessoas pela Assembleia Municipal, para integrarem a Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba;

A Presidente da Assembleia Municipal leu as propostas apresentadas, nas quais são designadas por cada força política com assento na Assembleia, os cidadãos para integrar a Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba (que se arquiva em pasta anexo como os documentos n.ºs 9, 10, 11 e 12).

A CDU nomeou: Dr.ª Maria Filipa Martins de Almeida; Mestre em Psicológica Clínica, Licenciada em Português, Francês, professora do ensino secundário, ex-vereadora da Câmara Municipal de Borba e ex-membro da Assembleia Municipal de Borba.

O PSD nomeou: Ana Margarida Pires Clérigo

O PS nomeou: Vanda Curvo Generoso

O MuB nomeou: Rui Miguel Tavares Nobre Franco; ex-membro da mesa da Assembleia geral da APAVEB – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba; Membro da Assembleia Municipal de Borba no mandato 2013/2017; Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Borba no presente mandato.

Terminada a informação prestada pela senhora Presidente, a Assembleia Municipal, designou os senhores: Dr.ª. Maria Filipa Martins de Almeida; Ana Margarida Pires Clérigo, Vanda Curvo Generoso e Rui Miguel Tavares Nobre Franco, para integrarem a Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba.

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Designação de quatro cidadãos de reconhecida idoneidade para integrarem o Conselho Municipal de Segurança;



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

A Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia Municipal das propostas apresentadas, nas quais são designadas por cada força política, os cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança (que se arquiva em pasta anexo como os **documentos n.ºs 9, 13, 11 e 12**).

A CDU nomeou: Dr.º Joaquim José Serra Silva; Licenciado em administração autárquica, consultor, vereador da Câmara Municipal de Borba durante vinte e dois anos, ex-membro da Assembleia Municipal de Borba.

O PSD nomeou: Carlos Alberto Pécurto

O PS nomeou: Rui Pedreiro

O MuB nomeou: Carlos Manuel Sebo Clérigo; Presidente da direção do MuB - Movimento Unidos por Borba e Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia da Matriz – Borba, no presente mandato.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que os cidadãos designados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança são os senhores:

Dr. Joaquim José Serra Silva, Carlos Alberto Pécurto, Rui Pedreiro e Carlos Manuel Sebo Clérigo.

PONTO TRÊS PONTO SETE: Apresentação de Voto de Louvor por Mérito Desportivo em 2017

O membro Luis Alexandre apresentou e leu um Voto de Louvor, que se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 14** e seguidamente se transcreve;

“Voto de Louvor por Mérito Desportivo em 2017

João Pedro Godinho Geadas, nascido em 14 de junho de 2000, natural e residente na Freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, tem-se destacado no atletismo a nível regional na modalidade de atletismo, escalão júnior, categoria de corrida de velocidade.

Na época passada conquistou cinco medalhas em representação da Associação Juvenil de Estremoz (AJES) e representou a Seleção Nacional no Torneio Ibérico em Ávila (Espanha).

Com o seu trabalho, empenho e dedicação tem conseguido conciliar os estudos e o atletismo, havendo a registar a última atividade a conquista de vários títulos de Campeão Regional de juniores de atletismo, nos sessenta, cem e duzentos metros.

Neste contexto, vem a Assembleia Municipal de Borba reconhecer e louvar o mérito desportivo alcançado pelo atleta, e na sua pessoa também louvar todos os jovens naturais do concelho de Borba, que



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

com o seu esforço e empenho contribuem para o desenvolvimento do concelho e levam o nome de Borba mais alto.

“Que o sonho seja uma constante da vida”

Os membros da Assembleia Municipal do MuB”

O membro **Joaquim Veiga** disse “(...)”, os membros da Assembleia ao votarem este Voto de Louvor, ele sai daqui, como sendo um Voto de Louvor dos membros do MuB, e deveria ser um Voto de Louvor da Assembleia Municipal”.

A **Presidente da Assembleia Municipal** explicou que aquele Voto de Louvor tinha o logotipo do MuB, porque era a força política que o proponha, apresentava, mas era a Assembleia que o aprovava ou não.

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

PONTO TRÊS PONTO OITO: Apresentação de Moções;

a) Construção do eixo ferroviário Sines-Caia

A Assembleia Municipal após análise e discussão da Moção apresentada pelo eleito da CDU, **deliberou por unanimidade a sua aprovação**.

b) Encerramento de estações dos CTT

A Assembleia Municipal após análise e discussão da Moção apresentada pelo eleito da CDU, **deliberou por maioria com doze votos a favor (eleitos do MuB, eleitos do PSD e eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS), a sua aprovação**.

O membro Leonel António Valentim Infante do MuB, não votou por se considerar impedido.

c) Proposta de Moção – Repor e reforçar a Capacidade Financeira das Autarquias Locais

A Assembleia Municipal após análise e discussão da Moção apresentada pelo eleito da CDU, **deliberou por maioria com treze votos a favor (eleitos do MuB, eleitos do PSD e eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS), a sua aprovação**.

d) Construção da linha ferroviária de mercadorias Sines-Caia anunciada pelo Governo ignora Zona dos Mármore e Distrito de Évora



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

A Assembleia Municipal após análise e discussão da Moção apresentada pelos eleitos do PSD, **deliberou por maioria com doze votos a favor (eleitos do MuB, eleitos do PSD), uma abstenção (eleitos do CDU) e seis votos contra (eleitos do PS), a sua aprovação.**

e) PS e CDU bloqueiam a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

A Assembleia Municipal após análise e discussão da Moção apresentada pelos eleitos do PSD, **deliberou por maioria com doze votos a favor (eleitos do MuB, eleitos do PSD) e sete votos contra (eleitos do PS e eleito da CDU), a sua aprovação.**

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Apresentação de Saudação.

O membro **Nelson Gato** apresentou e leu uma saudação, que se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 7, e seguidamente se transcreve:

“SAUDAÇÃO

O Sport Clube Borbense, coletividade desportiva do nosso concelho, continua a elevar o nome de Borba e dos Borbenses através dos seus muitos atletas e das modalidades onde se encontra representado nos diversos campeonatos distritais e nacionais.

O regresso ao Futsal, com a participação no campeonato distrital de juvenis, não poderia ter começado de melhor forma. Nada melhor que começar a ganhar.

Assim, e tendo em consideração:

- O regresso da modalidade Futsal ao Sport Clube Borbense;
- A entrega que todos os atletas, equipa técnica e dirigentes, colocaram numa representação que dignifica não só o desporto em geral, mas também o desporto que se pratica no concelho de Borba;
- O facto de terem ganho a Taça do Distrito de Évora em Futsal.

A Assembleia Municipal de Borba expressa uma Saudação de reconhecimento aos atletas, equipa técnica e dirigentes do Futsal do Sport Clube Borbense, pelo regresso da modalidade ao clube e principalmente, pela conquista da Taça do Distrito de Évora de Juvenis.

Borba, 23 de fevereiro de 2018

Os eleitos do PSD”

A Assembleia Municipal após análise e discussão da referida Saudação, apresentada pelos eleitos do PSD, **deliberou por unanimidade a sua aprovação.**



Município de Borba

Assembleia Municipal

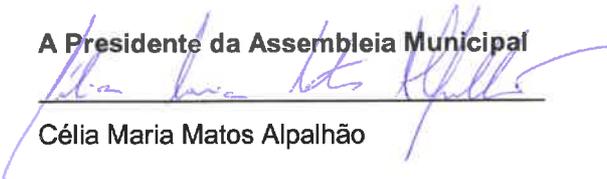
(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018)

A Presidente da Assembleia Municipal informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as sete minutas da ordem de trabalhos.

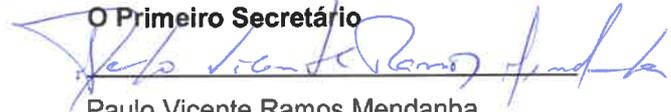
Colocadas a votação, as minutas foram aprovadas por unanimidade.

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas duas horas e cinquenta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro, da qual se lavrou a presente ata composta por trinta e três páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

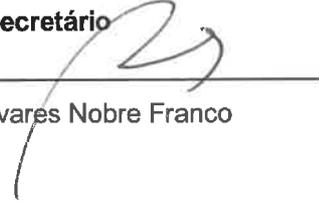
A Presidente da Assembleia Municipal


Célia Maria Matos Alpalhão

O Primeiro Secretário


Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário


Rui Miguel Tavares Nobre Franco

